



### **TERMO ADITIVO Nº 09**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querido, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.689.476/0001-84, com sede na Av.

Tancredo Neves n.º 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 103/104, bairro Caminho das Árvores, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pela sua Sócia-administradora, Sr.ª **BÁRBARA MOITINHO BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 075601142-71, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 804.837.395-53, residente na Rua Nossa Senhora do Resgate n.º 144, Condomínio Villa Fiesta, Apto. 1006, bairro Resgate, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143, II, alínea “d”, e seus §§5º, 6º e 7º, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão da variação salarial de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), concedida através da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2021, celebrada entre o SINTRACAP – Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em razão da revisão da variação salarial concedida pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021 e observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 005, firmado em 08 de fevereiro de 2018, o valor mensal estimado, após negociação com a **CONTRATADA**, conforme cálculos constantes do Processo SEI nº 072.4436.2021.0025688-33, fica alterado para **R\$ 111.974,70 (cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, estimando-se um valor global anual de **R\$ 1.685,721,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 111.974,70 (cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta

centavos) referente aos postos de serviços e o valor de R\$ 342.025,00 (trezentos e quarenta e dois mil e vinte e cinco reais) destinados às despesas de deslocamento/diárias, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
TRANSPORTE, Posto de Supervisão, 44 horas semanais	01	<b>R\$ 3.839,04</b>
TRANSPORTE, Posto de Transporte CNH B, 44 horas semanais.	03	<b>R\$ 3.243,50</b>
TRANSPORTE, Posto de Transporte CNH D, 44 horas semanais.	24	<b>R\$ 3.788,25</b>
TRANSPORTE, Posto de Transporte Executivo, 44 horas semanais.	02	<b>R\$ 3.743,58</b>
Despesas de deslocamento/diárias (custos com hospedagem e alimentação) em serviços fora da sede da CONTRATANTE, com pernoite e a uma distância superior a 110 km (cento e dez quilômetros).	2.500	<b>R\$ 136,81</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE**

**BÁRBARA MOITINHO BARBOSA RIBEIRO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 14/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro, Representante Legal da Empresa**, em 14/01/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00041440246** e o código CRC **EEF6EE36**.



com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Camaçari. **VALOR:** R\$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER - Executora. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 12/01/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0007831-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, de parede tipo split, capacidade térmica de refrigeração de 18.000 BTU/H, com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Alagoinhas. **VALOR:** R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 12/01/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

**Processo:** 024.2093.2021.0010478-55. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2022. **Data da Assinatura:** 14/01/2022. **Assinam:** Ananda Teixeira Costa Lage - Chefe de Gabinete, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa - Contratado.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4074.2021.0011594-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/21. CONTRATADA: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Serviços Especializados nas Áreas Contábil, Financeira e Tributária, objetivando a Equiparação do Plano de Contas e Equalização dos Demonstrativos Contábeis Elaborados segundo a Lei 4.320/64 (que utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN), e os Demonstrativos elaborados nos ditames da Lei 6.404/76, que utiliza o sistema ERP PROTHEUS TOTVS. **VALOR:** R\$ 743.981,86 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2019. PROCESSO 011.5620.2021.0036936-53. PARTES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa MSP SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica rescindido em comum acordo as estipulações do Contrato nº 050/2019, firmado em 22 de novembro de 2019, cujo objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Conclusão de obras de ampliação em 2 (duas) Unidades Escolares Estaduais: Colégio Estadual Antônio dos Santos Paim, localizado no município de Santo Amaro - Tipo de ampliação: cobertura de quadra poliesportiva, e Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, localizado no município de Simões Filho - Tipo de Ampliação: cobertura de quadra poliesportiva, referentes ao Lote 02 da Tomada de Preço nº 001/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2022. **ASSINATURAS:** Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 127/2021. PROCESSO SEI: 011.5619.2021.0065897-59. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Sexta do Contrato nº 127/2021: Onde se lê: "Destinação de Recurso: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB", leia-se: "Destinação de Recurso: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação, 0.100.000000 Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro e 0.108.000000 - Cota-Parte Salário Educação". **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESUMO DE CONTRATO

**Processo nº** 063.3817.2021.0002061-21. Credenciamento 001/2021. **CONTRATO nº** 001/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** INTERFACE TV PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. **Objeto:** locação de unidade

móvel através de credenciamento para transmissão de 27 (vinte e sete) jogos do Campeonato Baiano 2022 - Série A; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100; **Valor Global: R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais).** **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de janeiro de 2022. **Data de Assinatura:** 14/01/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

#### RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Processo nº** 063.3817.2021.0002061-21. Termo de Rescisão nº 01/2022 do Contrato nº 060/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** CÂMERA 2 VÍDEO FILMES LTDA. **Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 060/2021. **PRAZO:** partir da data da assinatura do presente termo. **Data de Assinatura:** 14/01/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015; Contratada: **PALMACEA JARDINS LTDA.;** Objeto: Alteração do endereço da contratada; Prazo: A contar da data de sua assinatura, até 30/01/2022; Assinatura: 13/01/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 002/2022 - UESB/ NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Materiais de Marcenaria), para atender a demanda da Prefeitura de Campus Universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência do instrumento convocatório, da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 100.618,58 (cem mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data assinatura: 14/01/2022. **MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO**

Res. Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 005/2018 - UESB/ POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a revisão da variação salarial de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), concedida através da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021, celebrada entre o SINTRACAP - Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia. Valor global anual estimado R\$ 1.685,721,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 14/01/2022. **MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO**

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2021 - UESB/ THALNA MAGALHÃES FERNANDES. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 14/01/2022 e termo final o dia 14/04/2022. Valor estimado R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). Data da assinatura: 12/01/2022. **MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2022 ao contrato nº 072/2019 - Processo SEI nº 039.0805.2021.0003934-42. Partes: CERB e AÇO 50 ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60 dias.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018623

1-Contrato nº 460018623. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TECNOGUARD LTDA.. CNPJ nº. 03.983.379/0001-95. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTEGRADO POR SISTEMAS DE ALARMES, PARA MONITORAMENTO REMOTO, EM REGIME DE COMODATO, NAS